



# COMUNICADO DE NASCIMENTO

DATA DO ACASALAMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DOS PAIS	
NOME DO PAI:	
CAR Nº:	MICROCHIP:
NOME DA MÃE:	
CAR Nº:	MICROCHIP:
NOME DO CRIADOR:	

## DADOS SOBRE O NASCIMENTO DA NINHADA

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NÚMERO DE MACHOS NASCIDOS VIVOS

NÚMERO DE FÊMEAS NASCIDAS VIVAS

NÚMERO DE NATIMORTOS MACHOS

NÚMERO DE NATIMORTOS FÊMEAS

LOCAL E DATA: \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do criador

Do Regulamento de Criação e Registro, Art. 5º - Comunicações de Acasalamentos e Nascimentos – Letra b) Comunicação de nascimento: “ De responsabilidade do Criador, ou seja, do proprietário ou arrendatário da fêmea, deverá ser realizada mediante o preenchimento de formulário próprio padronizado, disponível no site do clube [www.clubepastoralemao.com.br](http://www.clubepastoralemao.com.br) e envio ao CBPA por correio eletrônico (e-mail) [comunicado.nascimentocbpa@gmail.com](mailto:comunicado.nascimentocbpa@gmail.com)”.